



PORTARIA Nº 98, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

O **Diretor Geral do IFPR Campus Ivaiporã**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1664, publicada no Diário Oficial da União de 10 de dezembro de 2019, seção 2, página 26, de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR;

CONSIDERANDO:

- A publicação do Protocolo de Biossegurança para retorno das atividades nas instituições federais de ensino – MEC;
- O Protocolo de Cuidados para a Prevenção da COVID-19 no IFPR;
- Os autos do Processo 23411.004724/2020-48 e o Despacho DESUP/PROENS (0837160).

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a PORTARIA Nº 10, DE 18 DE MARÇO DE 2021 , a qual designa servidores para comporem a Comissão Local de Prevenção, Acompanhamento e Monitoramento do COVID-19 no âmbito do Instituto Federal do Paraná (IFPR) – Campus Ivaiporã:

§1º Excluir a pedido o membro:

- I. Fernanda Crocetta Schraiber, SIAPE: 1802467;
- II. Henrique Fernandes Alves Neto, SIAPE: 2190231

§2º Incluir como membro;

- I. Sônia Maria da Costa Mendes, SIAPE 2315666

Art. 2º A comissão passa a ser composta pelos seguintes membros:

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
Ricardo Rodrigues de Souza	2802930	PRESIDENTE
Adriane Pires Bomfim	1850177	MEMBRO
Adriano José Ortiz	2190241	MEMBRO
Aline Spaciari Matioli	2114544	MEMBRO
Anna Michella Arruda	2189124	MEMBRO

Débora da Costa Pereira	1998697	MEMBRO
Fausto Neves Silva	1953094	MEMBRO
Iraci da Silva Jorge	2190177	MEMBRO
Jaison Fernando da Silva	2150726	MEMBRO
João Vitor Fagundes	2323555	MEMBRO
José Eduardo Pimentel Filho	1933505	MEMBRO
Luiz Leonardo de Siqueira	2230261	MEMBRO
Marco Antonio Lima Rizzo	1764359	MEMBRO
Mateus José Falleiros da Silva	1803152	MEMBRO
Oraildo Sproger	1822733	MEMBRO
Paulo Sérgio Carnicelli	1895061	MEMBRO
Priscila da Silva Araújo Schiavoni	2323238	MEMBRO
Rodrigo Barriviera	1803596	MEMBRO
Sônia Maria da Costa Mendes	2315666	MEMBRO
Thiago Orcelli	1132838	MEMBRO
Thiago Vinicius Moreira Guimarães	2359964	MEMBRO
Vanessa Stegani	1912935	MEMBRO

Art. 2º Os demais dispositivos permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO RODRIGUES DE SOUZA, DIRETOR(a)**, em 05/11/2021, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1452317** e o código CRC **34CD79C9**.